

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou nesta quarta-feira (28) o projeto de lei de lei (PL) [3.749/2020](#), do senador Romário (PL-RJ) que confere validade permanente ao laudo de diagnóstico de transtorno do espectro autista. O relator, senador Flávio Arns (PSB-PR), destacou que o laudo sem prazo de validade determinada evita sobrecarga dos pais e responsáveis por pessoas com autismo. Se não houver recursos para votação no Plenário do Senado, o texto seguirá diretamente para a Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Senado, em 28.02.2024